



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

27.03.2026

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada em 27 de março de 2.026 às 17:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Avaliação Atuarial de 2026 data base 31/12/2025;
- b) Processo 027/2026 Aquisição de Veículo.

O Diretor Superintendente José Roberto Setin fez a abertura da reunião e passou a palavra para o Secretário do Conselho Fiscal que fez a chamada dos Conselheiros presentes, registrando-se as presenças de: Adegmar Aparecido Barbosa, Alessandro Furquim de Andrade, Ericsson Bobadilha dos Santos, Guilherme Dias Gozzi, Júlio Vitor Barbieri, Maria Helena Fioratti e Maria Rita Aguilar Araujo. Logo após foi passada a palavra ao Presidente do Conselho Municipal de Previdência que, do mesmo modo solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças de: Emerson Aparício, Isaque Pereira da Silva, Orivaldo Benedito de Lima, Osvalter Paulino Junior, Joviano Ledier de Moraes, Renato Aparecido Biagi e Vanderlei Furoni. Além disso, registra-se a presença do Secretário de finanças Sr. Wellington Vanali, o Atuário André Sablewski Grau e do Diretor do Departamento de Administração do IPMC Sr. João Paulo Moura Martin.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos da pauta conforme segue:

- a) Apresentação da Avaliação Atuarial 2026 data base 31/12/2025 – O atuário André Sablewski Grau apresentou a avaliação atuarial, destacando que, conforme o Anexo I-A, que considera a geração atual, foi apurado um superavit atuarial de R\$ 112.327.944,22. Já o Anexo I-B traz a projeção para a geração futura, com superavit estimado em R\$ 147.368.482,63. Este valor, entretanto, não possui ativos garantidores, não prevê expectativa de COMPREV e exige um intervalo de um ano — ou seja, o servidor precisa se aposentar e, somente após esse período, será considerado como parte da geração futura. Ressalta-se ainda que o prazo para tal consideração dependerá de um estudo mais aprofundado do Instituto. Por fim, o Anexo I-C apresenta o cálculo das gerações consolidadas, que combina os cenários descritos nos anexos anteriores, totalizando um superavit de R\$ 259.696.426,85; sendo que anteriormente previa-se um superavit de R\$ 147.733.502,20. Por esse modo, apresenta um aumento considerável que se deu principalmente pelo uso da premissa da geração futura na avaliação, em conformidade com a Portaria MPS nº3.811/2024 que realiza o cálculo dos novos integrantes que não farão gozo de benefícios como a Integridade e a Paridade. Já no fundo de repartição, o resultado atuarial apresentou um déficit de R\$1.276.585.818,48 ante R\$ 1.227.068.987,18 do ano de 2025 e este aumento no déficit foi causado pelo crescimento vegetativo esperado devido a utilização da



Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

taxa de juros na avaliação atuarial e ao aumento na folha de benefícios deste plano e salienta-se que os resultados desta avaliação são sensíveis as variações hipóteses e premissas usadas nos cálculos. Depois da explanação do atuário, tantos os conselheiros como o secretário de finanças tiveram um momento para sanarem as suas respectivas dúvidas diante o assunto. O presidente do COMPREV abriu a votação para aprovação do cálculo e foi aprovado por unanimidade. O presidente do Conselho Fiscal também solicitou a abertura da votação e foi decidido pelo parecer favorável à aprovação por unanimidade.

- b) Processo 027/2026 Aquisição de Veículo – O Diretor Superintendente explanou a necessidade de aquisição de um veículo para os serviços diários do IPMC, bem como para locomoção até os cursos exigidos pela certificação Pró Gestão. Hoje o deslocamento é feito com os veículos particulares dos servidores e com aluguel de veículos quando necessário. Após a explanação foram dirimidas as dúvidas dos conselheiros. Em seguida o presidente do COMPREV abriu a votação para aprovação da aquisição do veículo e foi aprovado por unanimidade. O presidente do Conselho Fiscal também solicitou a abertura da votação e foi decidido pelo parecer favorável à aprovação, por unanimidade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Diretor Superintendente José Roberto Setin em nome dos Presidentes dos Conselhos agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Pelo COMPREV:

Isaque Pereira da Silva
Presidente do Conselho de Previdência

Emerson Aparício
Secretário do CompREV

Joviano Ledier de Moraes: _____

Orivaldo Benedito de Lima: _____

Oswalter Paulino Junior: _____

Renato Aparecido Biagi: _____

Vanderlei Furoni: _____



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Pelo Conselho Fiscal:

Maria Rita Aguilár Araújo
Presidente do Conselho Fiscal

Guilherme Dias Gozzi
Secretário do Conselho Fiscal

Adegmar Aparecido Barbosa _____

Alessandro Furquim de Andrade _____

Ericsson Bobadilha dos Santos _____

Júlio Vitor Barbieri _____

Maria Helena Fioratti _____

